

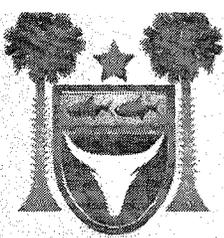
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/STDS-PP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 004/2018/STDS-PP

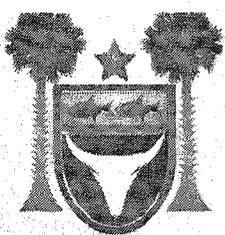
**Objeto:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos programas e projetos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Cariré/Ce.

**Data da abertura:** 22 de Agosto de 2018  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

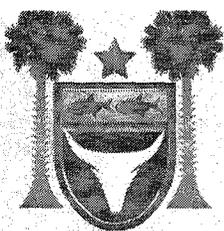
Aos 22 (vinte e dois) dias de Agosto de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015/2018 de 28 de Maio de 2018, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Adonias Inácio de Aquino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE “1”**), de habilitação (**ENVELOPE “2”**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 004/2018/STDS-PP. Consigna-se somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Jadson Moreira Taumaturgo ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.892/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Jadson Moreira Taumaturgo, inscrita no CPF sob o nº 003.214.343-58. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida a Pregoeira informou que a empresa estava devidamente CREDENCIADA. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope da Proposta de Preços da empresa e solicitou que o representante procedesse com a análise rubrica na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e informa que a mesma se encontrava devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01 com o valor total unitário de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de “HABILITAÇÃO”. Após a análise dos documentos a



Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02 com o valor total unitário de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03 com o valor total unitário de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 04 com o valor total unitário de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 05 com o valor total unitário de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 06 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 06 com o valor total unitário de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 07 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 07 com o valor total unitário de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 08 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 08 com o valor total unitário de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada



anteriormente. No Item 09 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 09 com o valor total unitário de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 10 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 10 com o valor total unitário de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 11 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 11 com o valor total unitário de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 12 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 12 com o valor total unitário de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 13 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 13 com o valor total unitário de **R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 14 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 14 com o valor total unitário de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. No Item 15 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendia a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 15 com o valor total unitário de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** a empresa **Jadson Moreira Taumaturgo ME.**, já considerada habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os



trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos itens enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente. Cariré-Ce, 22 de Agosto de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Adonias Inácio de Aquino	<i>Adonias Inácio de Aquino</i>
LICITANTES / PARTICIPANTES		ASSINATURA
- Jadson Moreira Taumaturgo ME CNPJ: 11.049.892/0001-31		<i>Jadson Moreira Taumaturgo</i>